



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
Departamento de Compras e Contratações
EXTRATO JUSTIFICATIVA Nº 90001/2024 - ALAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 0201/2024 - GABCV - AL/AP.

Contratada: SANEAR LTDA.

CNPJ: 10.333.428/0001-00.

Assunto: Dispensa de Licitação nº 90001/2024 - ALAP.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Objeto: prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização de todas as áreas internas e externas das instalações dos imóveis da Assembleia Legislativa do Amapá.

Programa de Trabalho: 01.031.0110.2472 – Manutenção Administrativa - ALAP.

Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2024.

KAWÊ GONZAGA DOS SANTOS
SANTOS020617004210

KAWÊ GONZAGA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 1230/2024

Ratifico a presente Justificativa, de acordo com o de acordo com o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

MAICK HAMMER
SILVA
GEMAQUE9315203
5268

MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE
Diretor Administrativo - ALAP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – AL/AP
PROCESSO Nº 0125/2021 – GABCV-AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 002/2022 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: V. N. M. DA SILVA EIRELI

III - OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato.

IV – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato conforme fixado na Cláusula Décima do Contrato nº 002/2022 - AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de 05.01.2025 e Termo Final a data de 04.01.2026.

V - DO VALOR DO CONTRATO:
Em decorrência da prorrogação e reajuste por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 78.511,64 (setenta e oito mil quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao período ora prorrogado.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução dos serviços que alude o presente Termo Aditivo, correrão por conta do recurso consignado no Programa de Trabalho nº 01.031.0110.2472 – “Manutenção administrativa – ALAP”; Elemento de Despesa: 339039 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”; Fonte de Recursos: 500 – “Outros Recursos não vinculados de impostos.”

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Processo Administrativo nº 0125/2022 - GABCV-AL/AP; Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Parágrafo Único do art. 191 da Lei 14.133/21 e Parecer nº 138/2024-PROGERAL/AP.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Signatários: Pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, Maick Hammer Silva Gemaque – Diretor de Administração, e pela Contratada a Sr.ª Vanessa Naiara Marques da Silva, Representante Legal da empresa V. N. M. DA SILVA EIRELI.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 – AL/AP
PROCESSO Nº 0368/2023 – GABCV-AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 015/2023 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: TALENTO DIGITAL LTDA

III - OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato.

IV – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 015/2023-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de 28.12.2024 e Termo Final a data de 28.12.2025.

V - DO VALOR DO CONTRATO:
Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, considerando sua natureza contínua, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.065.756,57 (um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao novo período ora prorrogado.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, através do Programa de Trabalho Nº. 01.031.0110.2474 (Publicidade e Divulgação Institucional); Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Processo Administrativo nº 0368/2023 - GABCV-AL/AP; Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Parágrafo Único do art. 191 da Lei 14.133/21 e Parecer nº 140/2024-PROGERAL/AP.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Signatários: Pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, Maick Hammer Silva Gemaque – Diretor de Administração, e pela Contratada a Sr.ª Riquelle Dias de Sousa, Representante Legal da empresa TALENTO DIGITAL LTDA.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 – AL/AP
PROCESSO Nº 0368/2023 – GABCV-AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 016/2023 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: ALPHA MALHARIA LTDA

III - OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato.

IV – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 016/2023-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de 28.12.2024 e Termo Final a data de 28.12.2025

V - DO VALOR DO CONTRATO:
Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, considerando sua natureza contínua, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 281.379,80 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente ao novo período ora prorrogado.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, através do Programa de Trabalho Nº. 01.031.0110.2474 (Publicidade e Divulgação Institucional); Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Processo Administrativo nº 0368/2023 - GABCV-AL/AP; Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Parágrafo Único do art. 191 da Lei 14.133/21 e Parecer nº 139/2024-PROGERAL/AP.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Signatários: Pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, Maick Hammer Silva Gemaque – Diretor de Administração, e pela Contratada a Sr.ª Tania de Castro Machado, Representante Legal da empresa ALPHA MALHARIA LTDA.